



DECRETO Nº 139/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 173/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o OFÍCIO Nº 181/2025/SEMED GAB de 10.04.2025, que solicita a revogação do Decreto nº 173/2021 de 19.01.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 173/2021, de 19 de janeiro de 2021, que designou o servidor efetivo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO,** para ocupar a função gratificada de Coordenador Pedagógico, tendo em vista que a servidor, a partir de agora, não ocupará mais a função supramencionada.

Art. 2º - O referido servidor passa a exercer suas atividades no cargo efetivo de Professor, conforme sua lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a1be34-10042025171123**